

LEI N° 643, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.014.

Declara de utilidade pública entidade que
especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Motuca, nos termos da Lei Municipal nº 336, de 27 de abril de 2.006, o GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MOTUCA/SP, inscrita no CNPJ nº 14.741.777/0001-11, sediada a Rua Adolpho Thomaz de Aquino, nº 526, pessoa jurídica sem fins lucrativos que desenvolve atividades sociais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 03 de dezembro de 2.014.

DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPCÃO NETO
Prefeito Municipal